

PORTARIA Nº 7.206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração de servidora, protocolo eletrônico nº 2034, de dia 20 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **21 de novembro de 2023**, a servidora **CARLA DALMUT PATEL**, matriculada sob nº 18180/1, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.034.808-8 – SSP/PR, do cargo de Professor, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 6.236, de 12 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus atos ao dia 21 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro